

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011282/2022
Data 07/06/2022

0011282/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002439/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 238.652,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000339	090002.1030200542.085 33933900000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	12110000	170.600,00
0000339	090002.1030200542.085 33933900000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	12140000	68.052,00
TOTAL:				238.652,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 238.652,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	090002.1012200562.072 33903900000	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DE CARREIRA E ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	12.800,00
0000086	090002.1030100572.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	157.800,00
0000087	090002.1030100572.079 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	37.000,00
0000329	090002.1030501003.045 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA ATENDER AS AÇÕES DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	31.052,00
TOTAL:				238.652,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 07 junho de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL